

## ORIENTAÇÕES – ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO FAPESB – COTA INSTITUCIONAL

1. Antes de qualquer coisa, todos os envolvidos devem estar atentos e cumprir a Resolução do Conselho Curador da FAPESB nº 02 de 04/02/2020, que regulamenta o Programa de Bolsas de pós-graduação da FAPESB – cota institucional, não só durante o momento de solicitação de bolsa, como em todo o período da bolsa vigente, incluindo também possíveis prestações de contas posteriores, assim como qualquer solicitação que seja feita pela FAPESB ou pela UFRB relativo ao Programa.

2. Os procedimentos listados abaixo devem ser realizados dentro do prazo estabelecido pela Fapesb.

3. O(a) discente indicado(a) para a concessão deverá realizar preenchimento e envio do formulário on-line de solicitação de bolsa, conforme orientação disponível em: <http://sistemas.fapesb.ba.gov.br/tutorialbolsas/>

**Observação:** caso o(a) discente não tenha ainda “cadastro de pesquisador” junto à Fapesb, realizá-lo antes nesse link: [http://siga.fapesb.ba.gov.br/cadastro/novo\\_cadastro.wsp](http://siga.fapesb.ba.gov.br/cadastro/novo_cadastro.wsp)

4. O(a) discente deverá enviar ao e-mail da FAPESB (e-mail: [cap@fapesb.ba.gov.br](mailto:cap@fapesb.ba.gov.br)), com cópia para o e-mail do programa de pós-graduação da qual faz parte, e para o e-mail da PPGCI ([ppgci@ppgci.ufrb.edu.br](mailto:ppgci@ppgci.ufrb.edu.br)), os documentos listados e na ordem abaixo. ATENÇÃO: **Não** unir os documentos (eles precisam estar separados) e todos devem estar como arquivos PDF e na ordem listada abaixo (recomendamos enumerar). Obs.: para bolsas com previsão de início de vigência em março de 2025, os discentes indicados para bolsa, deverão enviar as documentações necessárias para a FAPESB até o dia 19/02/2025).

DOCUMENTOS
1. Ofício do Pró-reitor indicando candidato à bolsa
2. Formulário <i>on line</i> de pedido de bolsa do sistema interno da Fapesb concluído e assinado
3. Currículo Lattes do candidato à bolsa
4. Documento de Identificação do candidato (RG)
5. Documento de Identificação do candidato (CPF)
6. Declaração do programa de pós-graduação informando vínculo do orientador com a instituição
7. Visto atualizado, para candidatos estrangeiros
8. Comprovante de residência atualizado do candidato à bolsa
9. Comprovante de matrícula com informação da data de ingresso e previsão da defesa.
10. Declaração negativa de bolsa
11. Declaração negativa de vínculo empregatício
12. Comprovante de dados bancários do candidato à bolsa

**Observação 1:** Relativo ao item 02 da tabela, salienta-se que o(a) discente deverá preencher devidamente o formulário on-line, e após preenchimento, **concluí-lo** e fazer download do documento,

que deverá ser assinado pelas pessoas envolvidas, cabendo também ao(à) discente contatar a(s) pessoa(s) que deve(m) assinar o documento. A FAPESB não aceitará formulários não concluídos no sistema e/ou sem todas as assinaturas necessárias.

**Observação 2:** Relativo ao item 3, o currículo lattes deve estar atualizado. No lattes, insiram o mestrado em andamento no campo de “Formação acadêmica” e NÃO coloquem o vínculo de discente do mestrado no campo de “atuação profissional”, pois se isso ocorrer, a FAPESB poderá interpretar como vínculo empregatício e solicitará documentos adicionais comprobatórios de que não há vínculo empregatício e isso pode causar atraso na implantação da bolsa;

**Observação 3:** Relativo ao item 9, recomenda-se enviar também o histórico escolar, visto que o comprovante de matrícula não apresenta a data de ingresso e previsão de defesa;

**Observação 4:** Os itens 10 e 11 da tabela deverão seguir os modelos da FAPESB apresentados nas páginas 3 e 4 do presente documento (atenção: **NÃO** utilizar os modelos dessas declarações que estão disponíveis no link do tutorial da FAPESB, pois os modelos desse link está desatualizado! **Utilizem os modelos que estão na parte final do presente documento**).

**Observação 5:** Relativo ao item 12, informa-se que a FAPESB **SÓ** aceita CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL do **Banco do Brasil** no nome do(a) **discente**.

**Observação 6:** Os documentos que precisam de assinaturas, essas assinaturas devem ser efetuadas pelo uso do assinador GOV (passo-a-passo desse assinador disponível em: [https://www.ufrb.edu.br/ppgci/images/CEPG/Instru%C3%A7%C3%B5es\\_Assinador\\_ITI\\_1.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ppgci/images/CEPG/Instru%C3%A7%C3%B5es_Assinador_ITI_1.pdf)).

**5. IMPORTANTE – CADASTRO DO SEI-BAHIA:** Todos os(as) orientadores(as), coordenadores(as) de Programa (e substitutos(as)) e discentes indicados(as) para concessão de bolsa de mestrado e doutorado FAPESB deverão realizar os seus cadastros no SEI-Bahia (caso ainda não tenha cadastro ativo). Para realizar o cadastro no SEI-BAHIA é necessário acessar o link: [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), e na tela que aparecer, clicar em “Clique Aqui para se cadastrar”. Depois ler as orientações que serão apresentadas e seguir o passo-a-passo indicado mais apropriado.

#### Informações Adicionais:

- Após a realização de todos os procedimentos informados acima, os envolvidos(as) deverão ficar atentos aos seus e-mails, pois a Fapesb possivelmente irá contatá-los dessa forma.

- Caso a FAPESB verifique pendência nos documentos apresentados, ela possivelmente entrará em contato por email com o(a) discente informando a(s) pendência(s) que deverão ser imediatamente resolvidas pelo(s) interessado(s). Caso não seja constatado pendência(s) e/ou não havendo mais pendências, a Fapesb gerará um Termo de Outorga que deverá ser assinado pelos(as) envolvidos(as) no Sistema SEI-Bahia.

- Referente ao cadastro SEI-Bahia, informa-se que o cadastro só é válido, quando o cadastrante receber um email informando sua senha de acesso. Recomenda-se que o cadastrante, após receber sua senha, teste entrar no SEI-Bahia. Em caso de problemas, recomenda-se entrar em contato com a Fapesb através do email para: [protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br](mailto:protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br) com cópia para [cap@fapesb.ba.gov.br](mailto:cap@fapesb.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3116-7681.

## DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no RG sob o nº0000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO**, **DECLARO** sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, durante toda vigência da bolsa FAPESB, exceto nos casos previstos na Resolução Fapesb nº07, de 28 de Dezembro de 2021.

Salvador, de de

---

CANDIDATO (A)

## DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no RG sob o nº0000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO**, **DECLARO** sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda vigência da bolsa FAPESB.

Salvador, de de .

---

CANDIDATO (A)